Nº 79, quarta-feira, 27 de abril de 2011

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 277/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20079596, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1° Recredenciar a Faculdade de Faculdade Atenas, instalada à Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 60, Bairro Lavrado, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda., com sede e foro no mesmo Município e Estado, observado o prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 2° Nos termos do art. 10, § 7° do Decreto no 5.773/2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD